



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 19 DE MARÇO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO N° 48

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **PORTRARIA Nº 028/2025:** DESIGNAR A SENHORA URÂNIA RODRIGUES MAGALHÃES, PROFESSORA EFETIVA DESTE MUNICÍPIO, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
19 DE MARÇO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO N° 48

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 028,

03 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **URÂNIA RODRIGUES MAGALHÃES**, Professora efetiva deste município, Matrícula nº 3826, para o Cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **URÂNIA RODRIGUES MAGALHÃES** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Escola Municipal Veríssimo Ferreira da Silva, classificada como Faixa I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 03 de março de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente



MAURA DA SILVA MIRANDA
Data: 19/03/2025 11:58:06-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 03 de março de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000